



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 038/2023

Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que a Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Embu-Guaçu retorne com o funcionamento 24 horas.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Cássio Krebs, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, para que a Delegacia da Polícia Civil da cidade de Embu-Guaçu retorne com funcionamento 24 horas.

É de extrema importância que a Delegacia de Polícia Civil volte a funcionar 24 horas por dia, posto que o serviço é fundamental para garantir a segurança e a proteção da população de forma contínua, tendo em vista que a criminalidade não tem horário fixo e pode ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite e que quando fechada a Delegacia da Polícia Civil em Embu-Guaçu, a mais próxima se encontra em Itapeverica da Serra, a quase 20 km da cidade de Embu- Guaçu.

Considerando a dificuldade do transporte público por restrições de horário e valores pagos pelos usuários que, por muitas vezes se encontram em uma situação de vulnerabilidade social, não tendo um meio de transporte próprio.

Apesar da praticidade de realizar o Boletim de Ocorrência- B.O no caso de pequenos delitos, por meio eletrônico, o Município de Embu-Guaçu possui uma grande área descoberta pela ANATEL, o que dificultaria a realização do mesmo.

Portanto, é essencial que a Polícia Civil esteja disponível em tempo integral para responder prontamente a ocorrências.

Assim, com grande clamor, que apresento esta MOÇÃO DE APELO, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, que o Governador do Estado de São Paulo, retorne com o funcionamento 24 horas na Delegacia de Polícia Civil na cidade de Embu- Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de dezembro de 2023.

Cássio Krebs
Vereador- CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Apoio a Moção nº 38/2023:

Toninho do Valflor
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador
Vereador

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Maicon Siqueira
Vereador
